



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

TLB: 08
PROC: 502/92
10

LEI Nº 287, DE 11 DE JANEIRO DE 1993.

Denomina JORGE VITÓRIO DE SOUZA a praça (triangular) localizada entre a Av. José Benedito de Faria e a Avenida sob o fio de alta tensão, no Bairro da Ponte Seca, neste Município.
(Autor Ver. João Rodrigues de Godoy Filho)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

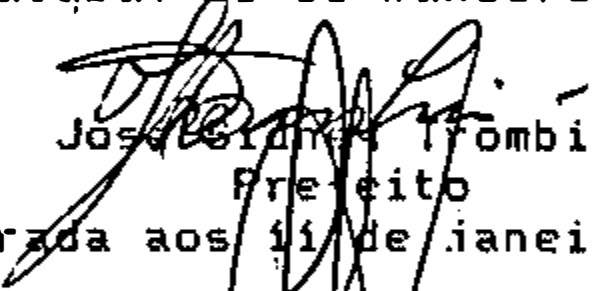
Art. 1º.- A Praça localizada entre a Av. José Benedito de Faria e a Avenida sob o fio de alta tensão, no Bairro da Ponte Seca, neste Município, passa a denominar-se Praça JORGE VITÓRIO DE SOUZA.

Art. 2º.- Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.

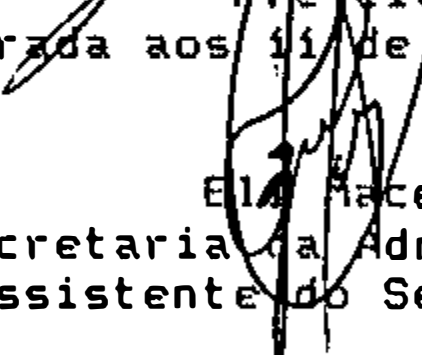
Art. 3º.- O Poder Público Municipal comunicará as Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, aos Cartórios da Comarca, Associação Comercial, dos Taxistas e dos Oficiais de Justiça, a nova denominação.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de janeiro de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 11 de janeiro de 1993.


Elza Macedo
Secretaria da Administração
Assistente do Secretário.